



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Assistência Social
Vinculado ao DFD:	Nº 20/2026

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

Viabilizar a disponibilização de materiais para a realização de atividades físicas, oficinas de Pilates e atividades culturais de música, visando atender à demanda de um Programa de Transferência de Renda do Fundo Estadual do Idoso – FEI, com o intuito de promover ações voltadas às pessoas idosas do Município de Forquilha, buscando contribuir para a melhoria da qualidade de vida, do bem-estar físico, emocional e social.

Por meio da aquisição dos materiais para atividades físicas, Pilates e música, pretende-se estimular a participação das pessoas idosas em práticas corporais e culturais, favorecendo o fortalecimento muscular, a melhora do equilíbrio, da flexibilidade e da coordenação motora, bem como a prevenção de quedas e de agravos à saúde. As atividades musicais, por sua vez, promovem o estímulo cognitivo e emocional, ampliando as possibilidades de expressão, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

A aquisição de veículo específico para o projeto, apresenta-se como a alternativa mais adequada para assegurar a participação regular das pessoas idosas, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social, com mobilidade reduzida ou que residem em bairros mais afastados, promovendo a inclusão, a equidade no acesso às ações e a continuidade das atividades ofertadas.

Com o projeto, espera-se proporcionar às pessoas idosas autonomia funcional, incentivo ao envelhecimento ativo e saudável, além da ampliação do acesso a atividades sistematizadas e orientadas, reduzindo situações de sedentarismo, isolamento social e vulnerabilidade. Dessa forma, busca-se garantir o atendimento às necessidades das pessoas idosas que se encontram sujeitas a situações de exclusão social. Convênio Estadual 2025TR001767 – Processo SGPE SAS 3892/2025.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

1 – Aquisição de materiais e equipamentos destinados à realização das oficinas de atividades físicas, oficinas de Pilates e oficinas culturais de música;

2 – Aluguel ou locação de materiais e equipamentos necessários à execução das oficinas de atividades físicas, Pilates e música;

3 – Contratação de serviço de transporte terceirizado para o deslocamento das pessoas idosas participantes das atividades;

4 – Solicitação de parceria para utilizar um veículo tipo Van na logística de transporte dos participantes das oficinas, oriundos de outras ações voltadas à população idosa no município.

3. Descrição da solução adotada:

Diante da necessidade de promover atividades físicas, oficinas de Pilates e atividades culturais de música destinadas às pessoas idosas do Município de Forquilha, com o objetivo de estimular a saúde, o bem-estar, a qualidade de vida e o fortalecimento dos aspectos físicos, emocionais e sociais desse público, o Município optou como solução pela aquisição dos materiais e equipamentos necessários para a execução das referidas atividades.

A disponibilização desses materiais permitirá a realização adequada das oficinas previstas no projeto, garantindo que as atividades sejam desenvolvidas de forma segura, organizada e contínua, atendendo diferentes turmas de pessoas idosas participantes dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.

Além disso, visando assegurar o acesso dos participantes às atividades e facilitar o deslocamento até os locais onde serão realizadas, o Município também optou pela aquisição de um veículo tipo van, destinado ao transporte das pessoas idosas, especialmente daquelas com mobilidade reduzida ou residentes em bairros mais afastados.

Dessa forma, a aquisição dos materiais e do veículo possibilitará a adequada execução das ações previstas, ampliando o acesso às atividades, promovendo maior inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas voltadas ao envelhecimento ativo e saudável.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

- 4.1. Todos os produtos ofertados deverão estar estritamente de acordo com o detalhamento técnico apresentado no Termo de Referência, devendo possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da emissão da nota fiscal. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica quanto à qualidade, especificação e segurança dos produtos fornecidos.
- 4.2. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto contratado, não podendo transferir a responsabilidade pelo fornecimento para outra empresa ou instituição de qualquer natureza, permanecendo integralmente responsável perante a Administração pelo cumprimento das obrigações contratuais.
- 4.3. Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, localizado na Rua João Pedro Saturno, S/N, Bairro Saturno, no Município de Forquilha/SC, em horários previamente acordados com a Administração. Os produtos deverão ser transportados e entregues em embalagens adequadas, firmes e devidamente lacradas, garantindo a integridade dos itens durante o transporte e armazenamento, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos relacionados ao transporte, logística e entrega dos bens.
- 4.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. A contratada deverá apresentar ficha técnica dos produtos ofertados, contendo informações detalhadas sobre especificações, funcionalidades, materiais, dimensões e demais características necessárias para comprovar a adequação às exigências estabelecidas no Termo de Referência.
- 4.5. No caso específico do veículo, este deverá atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e às normas de segurança e legislação de trânsito vigentes. O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Forquilha, devendo a contratada entrar em contato previamente com a Administração, por meio do e-mail licitacoes@forquilha.sc.gov.br, antes do início do processo junto ao DETRAN/SC, caso haja dúvidas quanto ao procedimento.
- 4.6. As duas primeiras revisões do veículo deverão ocorrer por conta da contratada. Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar a realização de todos os reparos e substituições de peças necessárias, sem qualquer ônus para a Administração. O veículo deverá possuir assistência técnica autorizada na região Sul do Estado de Santa Catarina, de forma a garantir a adequada manutenção e suporte técnico durante o período de garantia.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Para identificar a quantidade de equipamentos, materiais e bens a serem adquiridos por meio do convênio do Fundo Estadual do Idoso – FEI, a equipe técnica realizou levantamento do número médio de pessoas idosas por turma participantes dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como do quantitativo de interessados em participar das oficinas de atividades físicas, Pilates e atividades culturais de música.

Com base nesse levantamento, foram estimadas as quantidades de materiais e equipamentos necessários para a adequada realização das oficinas, considerando a utilização coletiva dos itens durante as atividades e a necessidade de garantir condições adequadas e seguras para a execução das práticas propostas.

Além disso, identificou-se a necessidade de aquisição de 01 (um) veículo tipo van, destinado ao transporte das pessoas idosas participantes do projeto até os locais de realização das atividades, especialmente daquelas com mobilidade reduzida ou residentes em bairros mais afastados. A disponibilização do veículo visa assegurar a participação regular nas oficinas, promovendo maior inclusão e acesso às ações desenvolvidas no âmbito do projeto.

Dessa forma, as quantidades estimadas dos itens encontram-se detalhadas no Termo de Referência, considerando as necessidades identificadas para a execução do projeto financiado pelo Convênio Estadual nº 2025TR001767 – Processo SGPE SAS nº 3892/2025.

6. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa do valor da contratação foi realizada pela Secretaria de Administração, com base em levantamento de preços de mercado dos materiais, equipamentos e veículo tipo van necessários para a execução do projeto, conforme detalhamento constante na planilha orçamentária do processo.

Os valores estimados permanecerão sob sigilo, nos termos da legislação vigente, sendo disponibilizados apenas aos órgãos de controle e aos responsáveis pela condução do certame, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A adoção do sigilo do orçamento máximo justifica-se pela expectativa de obtenção de maior competitividade e economia para a Administração, uma vez que os licitantes formularão suas propostas com base em seus próprios custos e práticas de mercado, evitando que o valor estimado pela Administração seja utilizado como referência para eventual maximização das propostas apresentadas.

Mesmo com a possibilidade de apresentação de novos lances durante a fase competitiva do certame, a ausência de divulgação prévia do valor estimado estimula os licitantes a apresentarem propostas mais vantajosas e compatíveis com os preços praticados no mercado, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Parcelado, ou seja, por item.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Correlatas: CIM-CATARINA/PROCESSO 121/2023, 19/2024, 30/2024, 76/2023, 61/2023, porém não contempla devido diferenciação na especificação de alguns itens bem como não possui todos os itens necessários para atender o Convênio/Projeto.

Interdependentes: seguro veicular – pregão eletrônico nº 124/PMF/2025

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O Município de Forquilha não instituiu, até a presente data, o Plano de Contratações Anual. Assim, impossibilitando o alinhamento desta demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Com a aquisição dos materiais e equipamentos destinados à realização de atividades físicas, oficinas de Pilates e atividades culturais de música, busca-se garantir a adequada execução das ações previstas no projeto vinculado ao Convênio Estadual nº 2025TR001767 – Processo SGPE SAS nº 3892/2025, do Fundo Estadual do Idoso – FEI, destinado ao atendimento das pessoas idosas do Município de Forquilha.

A disponibilização dos materiais permitirá a realização de atividades orientadas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, promovendo o fortalecimento muscular, a melhora do equilíbrio, da flexibilidade, da mobilidade e da coordenação motora, bem como a prevenção de quedas e a redução do sedentarismo. As atividades culturais de música, por sua vez, possibilitarão o estímulo cognitivo, emocional e social, favorecendo a socialização, a expressão cultural e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Além disso, com a aquisição de 01 (um) veículo tipo van, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros, além do motorista, será possível garantir o transporte das pessoas idosas participantes do projeto até os locais de realização das oficinas, especialmente daquelas que apresentam mobilidade reduzida ou residem em bairros mais afastados.

A disponibilização do veículo contribuirá para ampliar o acesso e a participação nas atividades, assegurando maior inclusão social, regularidade na frequência dos participantes e maior eficiência na execução das ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social no âmbito do projeto.

Dessa forma, espera-se promover o envelhecimento ativo e saudável, reduzir situações de isolamento social e ampliar o acesso das pessoas idosas a atividades regulares, seguras e inclusivas, especialmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

11. Providências a serem adotadas:

Realização de processo licitatório para aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades físicas, oficinas de Pilates e atividades culturais de música, bem como para a aquisição de veículo tipo van destinado ao transporte das pessoas idosas participantes do projeto, conforme especificações definidas no Termo de Referência.

12. Possíveis impactos ambientais:

Não se aplica.

13. Adequação da forma de contratação:

TERMO CONTRATUAL (AQUISIÇÃO DE BENS/MATERIAIS)

Esta demanda será formalizada por meio de Termo Contratual, pois trata-se de demanda com quantidades certas a serem adquiridas e por um período previamente determinado, ou ainda por ser objeto de fornecimentos contínuos, ocasião em que a lei de licitação permite a manutenção do contrato por prazo máximo decenal, caso seja demonstrada a vantagem de tal continuação, conforme disposto nos artigos nº 106 e nº 107 da Lei Federal 14.133/2021.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Para a definição da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico da gerência de compras do município, por ser matéria de conhecimento específico de profissionais que atuam nesta área, que assim definiu:

14.1. Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico:

Justificativa: esta modalidade foi escolhida por ser obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será de forma eletrônica, por ser a configuração preferencial estabelecida pela referida lei em seu Art. 17, §2º.

14.2. Critério de julgamento

Menor Preço (Pregão)

Justificativa: levando-se em conta que para a modalidade pregão o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto e considerando também que referido objeto não possui preços registrados em guias, índices ou tabelas de preços instituídos por órgãos oficiais, portanto, o critério escolhido é a melhor opção para seleção da proposta mais vantajosa.

14.3. Modo de disputa

Aberto e fechado:

Justificativa: de acordo com o Decreto Municipal nº 184/2023, serão adotados, para licitações com critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, os modos de disputa descritos nos artigos 22 a 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A combinação desses modos de disputa foi baseada na referida Instrução Normativa e, assim como as demais formas de combinação, tem por objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.4. Intervalo mínimo

Sem intervalo;

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

x	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021. (JUSTIFICAR)

Forquilha/SC, 04 de março de 2026.

Ivoneete Soares De Souza Zanolli
Coordenadora CREAS

Felipe Savi
Chefe De Departamento De Serviços Sociais

Ramon Serafim
Secretário Adjunto da Secretaria de Assistência Social